



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

2125

MENSAGEM Nº 2408 (03 DE DEZEMBRO DE 1996)

SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: ACRESCENTA ZUD-39, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

A área em questão localiza-se à Rua Francisco Mommenshon, Jardim Virginia, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, com 10.496,57m², sendo proprietário o Sr. MANOEL MEDEIROS GOMES E OUTRO.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 52 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, solicito que a matéria, objeto da presente Propositura, seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/vam

COPIA
ARQUIVADA
22/12/96



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

2124

PROJETO DE LEI Nº 2.995/96

(03 DE DEZEMBRO DE 1.996.)

Dispõe sobre: ACRESCENTA ZUD-39, COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980, a ZUD-39, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Francisco Mommenshon, Jardim Virgínia, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 10.496,57M2

PROPRIETÁRIO: MANOEL MEDEIROS GOMES E OUTRO

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Medindo 98,70m de frente para a Rua Francisco Mommenshon, antiga Rua "C", mais 16,00m em dois segmentos, em curva, sendo um de 12,50m, que faz frente para a Avenida Paulicéia, com 3,50m, onde faz divisa com propriedade da Gazeta; 130,00m da frente aos fundos, de quem da Rua Francisco Mommenshon, antiga Rua "C", olha para a área, pelo lado direito, onde faz divisa com a Gazeta; pelo lado esquerdo mede 92,00m e nos fundos 81,00m, perfazendo a área de 10.496,57m2, confinando pelo lado esquerdo e fundos com o Sistema de Recreio.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 03 de dezembro de 1996.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA E FINANÇAS

S. S. em 27 / 12 / 1996

M. Mauzauares
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 27 / 12 / 1996

M. Mauzauares
PRESIDENTE



2123

Câmara Municipal de Caieiras

EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 2.995/96 (03 DE DEZEMBRO DE 1996)

**FICA ACRESCIDO UM PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI EM
TELA COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**“PARÁGRAFO ÚNICO - Na área descrita neste artigo,
somente será permitida a instalação de uma indústria Gráfica, ficando proibido a
instalação de quaisquer outras indústrias.**

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de dezembro de 1996.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

APROVADO
NICA DISCUSSÃO
S. S. 27/12/1996

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE:

Just/ FINANCAS

S. S. em 27/12/1996

PRESIDENTE